requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dr. Guilherme Goulart Soares (MPPE) e Dr. Iranildo Lima da Costa Júnior (MPBA), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. V – Julgamento do SEI 19.20.0529.0011611/2026-44 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: o(a) Conselheiro(a) apresentou o relatório e seu voto pelo deferimento do requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dr. Márcio Fernando Magalhães França (MPPE) e Dr. Eduardo Luiz Cavalcanti Campos (MPPB), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. VI – Julgamento do SEI 19.20.0360.0009218/2026-66 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: o(a) Conselheiro(a) apresentou o relatório e seu voto pelo deferimento do requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dr. Filipe Venâncio Côrtes (MPPE) e Dr. Fernando Rogério Pessoa Vila Nova Filho (MPBA), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. VII – Julgamento do SEI 19.20.0341.0009887/2026-39 – Relator(a): Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA. o(a) Conselheiro(a) apresentou o relatório e seu voto pelo deferimento do requerimento. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, deferiu o requerimento conjunto de remoção por permuta formulado pelos Promotores de Justiça Dra. Nara Thamyres Brito Guimarães Alencar (MPPE) e Dr. Paulo Roberto Cristo da Cruz Albuquerque (MPCE), nos termos do voto do(a) Relator(a), determinando-se o encaminhamento dos autos ao Procurador-Geral de Justiça para a expedição do respectivo ato de provimento. Exaurida a pauta de julgamentos, o Presidente, então, reiterou seus agradecimentos aos Conselheiros, à Secretária, à equipe de servidores e aos assessores técnicos pelo empenho na condução da sessão extraordinária e declarou encerrados os trabalhos.. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

ATA Nº 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO
Recife, 5 de agosto de 2026
Horário: 14h
Local: Salão dos Órgãos Colegiados, localizado na Rua do Imperador D. Pedro II, 511 - térreo - Edifício Procuradora de Justiça Helena Caúla Reis, nesta cidade.
Disponível em: https://www.youtube.com/@mppeaovivo2692/streams
Presidência: DDr. RENATO DA SILVA FILHO – Subprocurador-Geral de Justiça em Assuntos Institucionais
Conselheiros Presentes: Drª. MARIA IVANA BOTELHO VIEIRA DA SILVA - Corregedora-Geral, Dr. CHARLES HAMILTON DOS SANTOS LIMA, Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA, Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS, Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO, Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS, Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA, Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
Representante da AMPPE: Dra. Ana Maria Moura Maranhão da Fonte
Secretário (a): Dra. Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

Consubstanciada em ata eletrônica e gravada em áudio (Formato Vídeo/MP3). Dando início aos trabalhos, o Presidente cumprimentou todos os presentes e solicitou à Secretária que desse prosseguimento com a verificação do quórum regimental. Com a correspondente constituição do quórum regimental, foi passada a palavra ao Presidente, que declarou aberta a sessão e começou a tratar dos assuntos previstos em pauta: I – Comunicações da Presidência: o Presidente em exercício cumprimentou todos os presentes, justificou a ausência do Procurador-Geral de Justiça, Dr. José Paulo Cavalcanti Xavier Filho, por motivo de agenda institucional no Estado do Rio Grande do Sul. II – Comunicações dos Conselheiros e da Presidência da AMPPE: Com a palavra, o Corregedor-Geral Substituto, Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima, justificou a ausência da Corregedora-Geral, Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, em virtude de sua participação na reunião do Conselho Nacional de Corregedores-Gerais, em Gramado/RS. A Presidente em exercício da AMPPE, Dra. Ana Maria Maranhão, prestou informes sobre a agenda de eventos sociais e institucionais da associação, justificando a ausência de membros que participavam de atividades da CONAMP. III – Aprovação da Ata da 12ª Sessão Ordinária/2026: Colocado em apreciação o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da(s) 12ª Sessão Ordinária, realizada(s) em 29/07/2026, foi aberta a discussão. O Presidente, então, submeteu o(s) extrato(s) da(s) ata(s) da 12ª Sessão Ordinária (s) do CSMP/2026 à discussão e votação, tendo sido aprovada(s) à unanimidade dos votantes. V – Processos apreciados nas 27ª Sessão Virtual/2026: o Presidente registrou, de acordo com § 5º do art. 35 do Regimento Interno do CSMP, que decorreu o prazo de julgamento, sem oposição dos Conselheiros ou interessados, dos processos da 27ª Sessão Virtual, realizada no período de 27 a 31 de julho de 2026, cuja relação foi publicada no Diário Oficial do dia 24/07/2026; Colocada em votação, o Colegiado, por unanimidade, aprovou a homologação dos votos das referidas sessões virtuais. (Anexos I). V – Informações constantes da pauta (Anexo I): V.I – Instaurações de Inquéritos Civis, Procedimentos Administrativos e Preparatórios: 01721.000.089/2025, 02420.000.122/2025, 02199.000.447/2026, 02207.000.214/2026, 01672.000.192/2025, 01645.000.130/2025, 02261.000.351/2026, 01620.000.015/2025, 02261.000.350/2026, 02207.000.123/2026, 01620.000.005/2026, 01789.000.222/2026, 02782.000.630/2024, 01706.000.011/2026, 01607.000.060/2025, 01706.000.016/2026, 01706.000.107/2026, 02059.000.102/2026, 01998.002.048/2025, 02246.000.008/2026, 02053.001.805/2026, 02041.000.064/2026, 01877.000.126/2026, 01877.000.127/2026, 02014.000.611/2026, 02246.000.031/2026, 02302.000.507/2024, 02041.000.035/2026, 01998.001.733/2025, 01685.000.106/2025, 01998.000.271/2026, 01891.001.463/2026, 01927.000.160/2026, 01673.000.032/2026, 02014.000.553/2026, 01867.000.292/2026, 01867.000.268/2026, 01672.000.244/2021, 01998.001.619/2025, 02014.000.432/2026, 02009.000.587/2025, 02141.001.308/2025, 02014.000.613/2026, 02014.000.411/2026, 01998.002.089/2025, 01927.000.231/2026, 02053.001.806/2026, 01645.000.044/2026, 02019.000.261/2026, 02160.000.307/2025, 01685.000.047/2026, 01653.000.062/2026, 02014.000.628/2026, 01672.000.026/2025, 02007.000.995/2025, 02142.000.764/2025, 02014.000.618/2026, 02014.000.619/2026, 02014.000.619/2026, 01998.001.940/2025, 01867.000.265/2026, 01867.000.278/2026, 01653.000.062/2026, 01721.000.058/2024, 01721.000.032/2025, 01721.000.069/2025, 01917.000.127/2026, 02019.000.781/2026, 02347.000.140/2025, 02308.000.107/2026, 01876.000.274/2026, 01718.000.267/2026, 01998.001.896/2025, 01718.000.015/2026, 02308.000.116/2026, 02207.000.106/2026, 02237.000.001/2026, 01975.000.307/2025, 01975.000.308/2025, 01939.000.558/2025, 01939.000.512/2025, 02090.000.161/2025, 01939.000.490/2025, 01877.000.680/2025, 01923.000.099/2026, 01737.000.349/2026, 02141.001.076/2025, 02059.000.136/2026, 02059.000.135/2026; V.II – Conversão de PP's em IC's: 02225.000.305/2025, 01680.000.118/2025, 01706.000.078/2025, 02009.001.147/2025, 02009.000.850/2025, 02009.000.935/2025, 02237.000.032/2025, 01891.003.755/2025; V.III – Prorrogação de Prazo: 01672.000.065/2023, 02246.000.219/2025, 02070.000.065/2025, 02070.000.053/2025, 02070.000.280/2024, 02070.000.052/2025, 02272.000.087/2022, 02268.000.048/2025, 02237.000.014

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

/2024, 01877.000.239/2024, 02160.000.080/2025, 01639.000.021/2022, 01970.000.024/2023, 02308.000.244/2026, 01672.000.247/2021, 02304.000.031/2026, 02308.000.245/2026, 02308.000.246/2026; V.IV – Recomendação: 01672.000.106/2025, 01790.000.008/2026, 02261.000.238/2026, 02246.000.166/2025; V.V – Diversos: 02246.000.049/2026; VI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006983/2026-98 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 1ª Promotoria de Justiça Cível de Jaboatão dos Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. VII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002876/2026-19 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 6ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. VIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0004673/2026-97 – Relator(a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA: Apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção da Promotoria de Justiça Criminal de Pesqueira, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. IX – Julgamento do SEI 19.20.2221.0002838/2026-75 – Relator(a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 1ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania de Jaboatão dos Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. X – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006985/2026-44 – Relator(a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 2ª Promotoria de Justiça Cível de Jaboatão do Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0012092/2025-92 – Relator(a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 40ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006479/2026-29 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção da Promotoria de Justiça de São Bento do Una, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIII – Julgamento do SIM 01689.000.052/2026 e do SIM 01689.000.087/2026 – Relator(a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS (RECORRENTE: Jandson Marcionilo Tavares dos Santos): devidamente notificado(a) para manifestar interesse em participar do presente julgamento, o(a) recorrente deixou transcorrer o prazo in albis. Diante desta informação, o(a) relator(a) passou a apresentar o relatório e o seu voto no sentido de conhecer e dar provimento aos recursos conexos, reformando a decisão de arquivamento e determinando a remessa dos autos ao substituto legal do órgão de execução para prosseguimento das apurações quanto a cláusulas abusivas em plano de saúde coletivo. Colocado em votação, o Colegiado, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso, nos termos do voto do(a) relator(a). XIV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003702/2026-27 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 54ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XV – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003861/2026-02 – Relator(a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção da Promotoria de Justiça de Defesa Correntes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XVI – Julgamento do SEI 19.20.2221.0006987/2026-87 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 3ª Promotoria de Justiça Cível de Jaboatão do Guararapes, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XVII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003689/2026-87 – Relator(a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 36ª Promotoria de Justiça de Defesa da Cidadania da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XVIII – Julgamento do SEI 19.20.2221.0001896/2026-95 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de correição da 18ª Promotoria de Justiça Criminal da Capital, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de correição ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. XIX – Julgamento do SEI 19.20.2221.0003874/2026-39 – Relator(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA: apresentado o relatório, o(a) relator(a) declarou seu voto pela aprovação do relatório de inspeção da Promotoria de Justiça de São Joaquim do Monte, com posterior devolução dos autos à Corregedoria-Geral. O Colegiado, por maioria de votos, aprovou o relatório de inspeção ordinária nos termos do voto do relator, registrando-se a abstenção regulamentar do Dr. Charles Hamilton dos Santos Lima e da Dra. Maria Ivana Botelho Vieira da Silva, por integrarem a Corregedoria. Exaurida a pauta de

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaina do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR

José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

julgamentos, o Presidente, então, agradeceu a todos e declarou encerrada a sessão. (Extrato elaborado com auxílio da inteligência artificial Gemini Advanced).

AVISO CSMP Nº 181/2026
Recife, 26 de agosto de 2026
REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO RESOLVE PUBLICAR, APÓS COMUNICAÇÃO REALIZADA NA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DO REFERIDO ÓRGÃO COLEGIADO, OS EDITAIS DE REMOÇÃO DE 1ª ENTRÂNCIA, CONFORME ANEXO.

INFORMA AINDA QUE O TUTORIAL PARA INSCRIÇÃO ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NO SITE DO MPPE, EM INSTITUCIONAL ->CONSELHO SUPERIOR->INSTRUMENTOS JURÍDICOS->MOVIMENTAÇÃO DE MEMBROS.

Início das Inscrições31/08/2026IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1
Término das Inscrições07/09/2026IN CSMP Nº001/2008 – Item 3.1

Ana Carolina Paes de Sá Magalhães
Secretária do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 11/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 1ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de Promotor de Justiça de Iati (Vara Única), fica aberta a concorrência, pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e seis (26/08/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 12/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 1ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de Promotor de Justiça de Jurema (Vara Única), fica aberta a concorrência, pelo critério de Antiguidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e seis (26/08/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 13/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 1ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de Promotor de Justiça de Sirinhaém (Vara Única), fica aberta a concorrência, pelo critério de Merecimento, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e seis (26/08/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 14/2026 – RA
CRITÉRIO DE ANTIGUIDADE – 1ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o cargo de Promotor de Justiça de Serrita (Vara Única), fica aberta a concorrência, pelo critério de Antiguidade, na Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público, pelo prazo de 08 (oito) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte à 2ª (segunda) publicação do presente, no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, para apresentação dos pedidos de Remoção, para o aludido cargo, de conformidade com o disposto nos §§ 1º e 5º do art. 45, da Lei Complementar Estadual n.º 12, de 27.12.94. DADO E PASSADO, nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos vinte e seis dias de agosto de dois mil e vinte e seis (26/08/2026). Eu, _____ ANA CAROLINA PAES DE SÁ MAGALHÃES, Promotora de Justiça, Secretária do CSMP, mandei digitar e subscrevo.

JOSÉ PAULO CAVALCANTI XAVIER FILHO
Presidente do CSMP

EDITAL DE REMOÇÃO Nº. 15/2026 – RM
CRITÉRIO DE MERECIMENTO – 1ª ENTRÂNCIA

O Exmo. Sr. Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em virtude da Lei, etc.

FAZ SABER, pelo presente Edital de Remoção, aos senhores Promotores de Justiça de 1ª entrância que, achando-se vago o

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho

SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS INSTITUCIONAIS:
Renato da Silva Filho
SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS:
Hélio José de Carvalho Xavier
SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA EM ASSUNTOS JURÍDICOS:
Norma Mendonça Galvão de Carvalho

CORREGEDORA-GERAL
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva

COORREGEDOR-GERAL SUBSTITUTO
Charles Hamilton dos Santos Lima

SECRETÁRIA-GERAL:
Janaína do Sacramento Bezerra

CHEFE DE GABINETE
Frederico José Santos de Oliveira
COORDENADORA DE GABINETE
Ana Carolina Paes de Sá Magalhães

OUVIDORA
Maria Lizandra Lira de Carvalho

CONSELHO SUPERIOR
José Paulo Cavalcanti Xavier Filho (Presidente)
Maria Ivana Botelho Vieira da Silva
Aguinaldo Fenelon de Barros
Giani Maria do Monte Santos
Edson José Guerra
Cristiane de Gusmão Medeiros
Liliane da Fonsêca Lima Rocha
Charles Hamilton dos Santos Lima
Lucila Varejão Dias Martins

MP PE
Ministério Público de Pernambuco

Roberto Lyra - Edifício Sede
Rua Imperador Dom Pedro II, 473 - Sto Antonio
CEP 50.010-240 - Recife / PE
E-mail: imprensa@mppe.mp.br
Fone: 81 3182-7000

ANEXO I

Processos da 27ª Sessão Virtual homologados pelo CSMP/2026

Nº	Conselheiro(a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA
1.	SEI Nº 19.20.0579.0008332/2026-42, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.
2.	SEI Nº 19.20.0372.0002071/2026-19, 1º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	SEI Nº 19.20.0589.0008551/2026-90, 2º relatório trimestral, relatando e votando pela sua aprovação.

Processos Diversos	
Nº	**Conselheiro (a): Dr. MARCO AURÉLIO FARIAS DA SILVA**
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.075/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho Objeto: Apurar suposta preterição de candidata aprovada em concurso público e indício de terceirização ilícita da atividade-fim de jornalista por força do Contrato Administrativo nº 011/2022.
2.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.221/2021 — Inquérito Civil Interessado(s): Secretaria Executiva de Defesa Civil - SEDEC e Autarquia de Urbanização do Recife - URB Objeto: Apurar o risco de desabamento de barreira, garantir a ordem urbanística e a segurança dos moradores na Rua Córrego do Carroceiro, no 02, Bairro de Passarinho,Recife/PE.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.038/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de Aliança Objeto: Apurar suposta falta de fornecimento de condução por parte da municipalidade para o deslocamento de servidor até o seu respectivo local de trabalho.
4.	3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE OURICURI Procedimento nº 02465.000.107/2024 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Leonardo Lima Viana, Conselho Tutelar de Santa Filomena Objeto: prática de possível assédio sexual em desfavor de adolescentes em ambiente escolar
5.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01979.000.556/2026 — Notícia de Fato Recorrente: Sérgio Martins de Souza Queiroz Objeto: Acompanhamento e cumprimento das metas do novo Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 15.388/26) no Município de Paulista/PE

6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Inquérito Civil nº 06/2016 (Autos nº 2013/1382985). Nº Doc.: 12358706 Interessado: Município de São Bento do Una Objeto: apurar a estruturação e efetivo funcionamento dos Conselhos Municipais previstos em lei como instrumentos de participação e controle popular
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.235/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): André Empreiteiro Objeto: apurar suposta prática de estelionato e improbidade administrativa decorrente do uso de cheques da Câmara Municipal
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.223/2026 — Inquérito Civil Interessado(s): Ótica da Visão, Ótica Vision, Câmara de Dirigentes Lojistas de São Bento do Una Objeto: apurar suposta prática de publicidade enganosa e abusiva por parte da Ótica Vision e da Ótica da Visão

Nº	**Conselheiro (a): Drª. LUCILA VAREJÃO DIAS MARTINS**
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01972.000.146/2026 — Notícia de Fato Interessados: Secretaria de Cultura do Município de Paulista Objeto: Apurar possíveis irregularidades e desvios (“rachadinha”) na aplicação dos recursos federais da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB – Lei nº 14.399/2022) no município de Paulista/PE.
2.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE PALMARES Procedimento nº 02304.000.021/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Joaquim Nabuco. Objeto: Apurar suposta preterição na ordem de classificação de concurso promovido pelo Município de Joaquim nabuco.
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUPIRA Procedimento nº 01656.000.028/2025 — Inquérito Civil Interessados: Eliane Maria da Silva; Cleison Bionor da Silva; CAPS Cupira. Objeto: Apurar situação de risco à integridade física de moradores em razão de surto psicótico e agressividade de vizinho.

Nº	**Conselheiro (a): Drª. GIANI MARIA DO MONTE SANTOS RODOLFO DE MELO**
1.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRACUNHAÉM Procedimento nº 01722.000.053/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ministério Público de Contas de Pernambuco, Belarmino Vasquez Mendez Neto e Prefeitura Municipal de Tracunhaém Objeto: suposto ato de improbidade administrativa decorrente de rejeição de contas anuais, pagamento de encargos moratórios ao INSS e despesas com festividades
2.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.088/2020 — Inquérito Civil Interessados: Marcílio Antônio da Silva, Josué Júlio da Silva, Luciana dos Santos Silva, Maria Aparecida Pereira da Silva, Federação das Associações de Moradores, Clubes de Mães e Entidades Afins de Jaboatão dos Guararapes Objeto: supostas irregularidades no ato de investidura e posse da Diretoria Executiva de federação de associações comunitárias
3.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DO CABO DE

	SANTO AGOSTINHO Procedimento nº 02326.001.373/2023 - Procedimento Preparatório Interessados: Paulo Farias do Monte Objeto: possível irregularidade na Lei nº 3855/2023, que transformou a representação dos cargos comissionados e as funções gratificadas dos efetivos em verbas indenizatórias
4.	20ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02009.000.211/2020 — Inquérito Civil Interessados: Fátima de Albuquerque Maranhão Leal, Polpa de Frutas Santa Amélia, Secretaria Executiva de Controle Urbano e Procuradoria-Geral do Município do Recife Objeto: suposta edificação clandestina e ocupação irregular de espaço público na Rua Luiz de Farias Barbosa, Boa Viagem
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.313/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Catende Objeto: suposta poluição sonora e perturbação do sossego na Avenida Paulo Guerra
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE VICÊNCIA Procedimento nº 01728.000.080/2024 — Inquérito Civil Interessados: Julierme Barbosa Xavier, Paulo Tadeu Guedes Estelita e Município de Vicência Objeto: possíveis irregularidades apontadas no Processo de Auditoria Especial TC nº 1751796-5, relativo ao exercício de 2016, na Prefeitura Municipal de Vicência
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 2017/2680040 — Inquérito Civil (autos físicos) Doc 11926445 Interessados: Secretaria de Direitos Humanos Disque 100, V., L. e Abrigo São Vicente de Paulo Objeto: supostas agressões físicas, psicológicas e negligência praticadas contra idosos no Abrigo São Vicente de Paulo
8.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02746.000.116/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): CASE Santa Luzia / FUNASE (Fundação de Atendimento Socioeducativo) Objeto: apurar suposto assédio moral, desvio de função, má qualidade na alimentação, falhas estruturais de segurança/manutenção perimetral e nepotismo no âmbito de unidade socioeducativa.
9.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.162/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável de Serra Talhada (CMDRUS) Objeto: apurar violação de vedações estatutárias por servidor efetivo na coordenação, aumento atípico de repasses do convênio municipal e direcionamento de recursos públicos para beneficiar parentes mediante contratos simulados de locação de veículos, contabilidade e informática.
10.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE OLINDA Procedimento nº 02207.000.056/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Empresa de Turismo de Pernambuco Governador Eduardo Campos – EMPETUR e JMCD SHOWS LTDA. Objeto: apurar suposta irregularidade nos processos de inexigibilidade de licitação

	relativa à contratação dos artistas para participação no evento "Vai Quem Pode".
11.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.169/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Município de São Bento do Una/PE. Objeto: apurar supostas irregularidades na inserção de dados falsos nos sistemas de saúde (CNES) para captação ilícita de recursos destinados ao Piso Nacional da Enfermagem no município de São Bento do Una/PE.
12.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.590/2025 — Procedimento Preparatório Objeto: apurar situação de risco, extrema vulnerabilidade e desassistência biomédica sofrida por idosa no município de Jaboatão dos Guararapes.
13.	26ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 01998.002.049/2023 — Inquérito Civil Interessado(s): Estado de Pernambuco, Premius Serviços Eireli-EPP Objeto: apurar possível descumprimento ao Acórdão TC nº 428/2022, que julgou irregular o objeto da Auditoria Especial realizada na Secretaria de Educação do Estado de Pernambuco (Processo TC nº 1921080-2).
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01535.000.006/2022 — Inquérito Civil Interessado(s): Conselho Tutelar de Aliança e Município de Aliança Objeto: fiscalizar a estrutura de trabalho do Conselho Tutelar.

Nº	**Conselheiro (a): Dr. AGUINALDO FENELON DE BARROS**
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE Procedimento nº 02412.000.526/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Secretaria de Educação e Esportes do Estado de Pernambuco (SEE/PE) Objeto: apurar suposta irregularidade e desvio de finalidade no afastamento de gestora escolar.
2.	14ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL (Procedimento nº 01998.002.102/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco – ADAGRO Objeto: apurar suposta irregularidade na nomeação para o cargo em comissão/função gratificada de Gerente Estadual de Inspeção Vegetal na ADAGRO.
3.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02266.000.328/2025 — Inquérito Civil Interessado(s): Emerson Marcello Ferreira Anastácio, Companhia Pernambucana de Saneamento e Município de Moreno/PE Objeto: apurar falha estrutural na prestação do serviço público de esgotamento sanitário.
4.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE MORENO Procedimento nº 02263.000.023/2026 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Município de Moreno, Centro de Acolhimento e Paz CEO e Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) Objeto: apurar suposta omissão do município quanto ao repasse de recursos estaduais destinados ao cofinanciamento do Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes.
5.	1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CUSTÓDIA Procedimento nº 01657.000.168/2025 — Procedimento Preparatório Interessado(s): Renato Guerra, Cicero Bento, Cristiano Dantas e Município de Custódia Objeto: apurar suposto desvio de finalidade no uso de veículos oficiais.

Nº	Conselheiro (a): Drª. LILIANE DA FONSECA LIMA ROCHA
1.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SALGUEIRO Procedimento nº 01939.000.217/2023 — Inquérito Civil Interessadas: Ultra Serv Terceirizações em Serviços e Mão de Obra EIRELI ME, Prefeitura de Salgueiro, Limpax Serviços e Construções EIRELI Objeto: apurar supostas irregularidades e a inserção de cláusulas restritivas à competitividade no Edital do Processo Licitatório nº 002/2023 (Concorrência Eletrônica nº 002/2023) da Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, cujo objeto consistiu na contratação de empresa para a execução dos serviços de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos no município
2.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.000.899/2023 — Inquérito Civil Interessada: AMIL Assistência Médica Internacional S/A Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa Amil Assistência Médica Internacional, relativas à cobrança de mensalidade referente a segurado excluído do plano de saúde
3.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.152/2021 — Inquérito Civil Interessada: Padaria São Francisco Objeto: apurar suposto dano ambiental decorrente da emissão excessiva de fumaça e fuligem por estabelecimento comercial panificador
4.	4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 02019.000.080/2026 — Procedimento Preparatório Interessados: reservado (sigilo das informações pessoais) Objeto: apurar notícia de suposta perturbação do sossego e poluição sonora proveniente do Terreiro de Candomblé "Ilê Asé Iabalãbã Aseyori", localizado na Rua Surubim, nº 11, bairro Arthur Lundgren II, em Paulista/PE
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.031/2022 — Inquérito Civil Interessados: José Carlos Rodrigues de Araújo, Prefeitura de Aliança Objeto: apurar supostos atos de improbidade administrativa decorrentes de perseguição política praticada por garis do Município, os quais teriam gerado danos ao patrimônio (veículo) particular
6.	19ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02019.000.049/2024 — Inquérito Civil Interessada: Saúde Vet Interne Ltda. (Plano PetPlus) Objeto: apurar supostas irregularidades perpetradas pela empresa HVH Hospital da Harmonia (Plano Pet Plus MAX), relativas a abusividades em plano de cobertura de hospitais veterinários voltados para animais de estimação.

Nº	Conselheiro (a): Dr. EDSON JOSÉ GUERRA
1.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE PAULISTA Procedimento nº 01972.000.063/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Paulista e Secretaria de Desenvolvimento Social e Políticas sobre Drogas e Direitos Humanos Objeto: eventuais irregularidades na estrutura de pessoal da assistência social do Município de Paulista
2.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TRACUNHAÉM Procedimento nº 01722.000.051/2021 — Inquérito Civil Interessados: José Vasquez Mendez Filho, Procuradoria-Geral do Estado de Pernambuco, Prefeitura Municipal de Tracunhaém Objeto: possíveis atos de improbidade administrativa relacionados à gestão

	fiscal da Prefeitura Municipal de Tracunhaém no exercício financeiro de 2017
3.	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DE JABOATÃO DOS GUARARAPES Procedimento nº 02144.000.740/2024 — Inquérito Civil Interessados: Secretaria Municipal de Educação de Jaboatão dos Guararapes, Escola Municipal Valdemiro Vieira de Albuquerque Objeto: condições de insalubridade ambiental, estresse térmico e riscos estruturais à segurança de alunos e professores
4.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRA TALHADA Procedimento nº 02165.000.020/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: George Péricles Pereira Gonçalves, Adriely dos Santos Melo, Município de Serra Talhada e Secretaria Municipal de Saúde de Serra Talhada Objeto: eventuais irregularidades e desvio de finalidade em razão da lotação e remuneração de servidores ocupantes do cargo efetivo de professor na Secretaria Municipal de Saúde, com custeio de vencimentos pelo Fundo Municipal de Saúde
5.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE AFRÂNIO Procedimento nº 01631.000.199/2025 — Procedimento Preparatório Interessados: João Marques de Araújo, João Marques de Araújo - MEI, Município de Afrânio, Câmara Municipal de Afrânio Objeto: suposto acúmulo ilegal de cargos e funções públicas comissionadas e contratuais, bem como eventual conflito de interesses por parte de servidor
6.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.193/2026 — Inquérito Civil Interessados: S Valenca & Cia Ltda ME, Agência Estadual de Meio Ambiente Objeto: suposta poluição ambiental decorrente da emissão de fumaça pelas atividades da Padaria Sertaneja (S Valenca & Cia Ltda ME)
7.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.178/2026 — Inquérito Civil Interessados: Ana Maria Valença de Lucena, Ailton Valença, Município de São Bento do Uma Objeto: eventuais danos ambientais e prejuízos sanitários decorrentes do deságue direto de esgoto proveniente do Loteamento da Balança na propriedade particular denominada Granja Redenção, bem como da falta de saneamento básico na localidade
8.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SÃO BENTO DO UNA Procedimento nº 01789.000.211/2026 — Inquérito Civil Interessados: Município de São Bento do Una, Companhia Pernambucana de Saneamento Objeto: eventuais deficiências e irregularidades no fornecimento e abastecimento de água potável nas unidades escolares da rede pública municipal de ensino de São Bento do Una
9.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IPUBI Procedimento nº 01569.000.002/2021 — Inquérito Civil Interessados: Câmara Municipal de Ipubi Objeto: eventual violação à regra do concurso público (art. 37, II, da CF/88) nas contratações de pessoal no âmbito da Câmara Municipal de Ipubi
10.	2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CARPINA Procedimento nº 02207.000.212/2025 — Inquérito Civil Interessados: Município de Carpina, Neoenergia Pernambuco, Agência Nacional de Telecomunicações e Zito Som Objeto: eventuais danos ambientais decorrentes de poluição sonora provocada

	pelo uso de aparelhos de som em altos volumes por estabelecimentos comerciais situados na Rua Herculano Bandeira
11.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.812/2024 — Inquérito Civil Interessados: RealTour, Central de Inquéritos, Delegacia do Consumidor Objeto: suposta prática abusiva consistente na ausência de reembolso a consumidores após o cancelamento de pacotes turísticos
12.	16ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE DEFESA DA CIDADANIA DA CAPITAL Procedimento nº 02053.001.809/2025 — Inquérito Civil Interessados: Faculdade Alpha e Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco Objeto: possível ausência de Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB)
13.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CATENDE Procedimento nº 02225.000.220/2021 — Inquérito Civil Interessados: Ícaro Vilela Colaço e Prefeitura Municipal de Catende Objeto: suposta irregularidade na nomeação e remuneração de servidor em cargo inexistente na estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Catende
14.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.068/2023 — Inquérito Civil Interessados: Prefeitura de Aliança, Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Aliança e Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária Objeto: suposta venda irregular de parcelas de lotes no assentamento PA (Projeto de Assentamento) Água Branca
15.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 01634.000.062/2023 — Inquérito Civil Interessados: Município de Aliança Objeto: suposta extração ilegal de eucalipto às margens da rodovia PE-62
16.	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ALIANÇA Procedimento nº 02049.000.221/2023 — Inquérito Civil Interessados: J. P. S. do N., Severina Ana de Souza, Rosineide Objeto: suposta situação de risco, abandono de incapaz e violência física e psicológica em desfavor da criança J. P. S. do N.